



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0366/2018

A tragédia do incêndio do Edifício Wilton Paes de Almeida que culminou em seu desabamento ocorrido no dia 02 de maio de 2018 deflagra um problema grave pelos quais as ocupações da cidade de São Paulo passam: o risco iminente de incêndios.

Além de toda a discussão sobre a luta por moradia e sobre a política de habitação, é necessário que seja resguardado, ao menos, o direito à vida das pessoas que não encontram outra alternativa além de ocupar imóveis abandonados na cidade. Nessas situações, uma ação rápida e eficiente pode evitar uma tragédia como a vivida no Paissandu.

Por esta razão, a exemplo de iniciativas já existentes nesse sentido como a distribuição de kits de combate de incêndios na Favela do Moinho em 2013 e a instituição do Programa de Prevenção Contra Incêndios em Assentamentos Precários (Previn) no ano de 2014, proponho este projeto de lei para que essa política seja implementada em toda a cidade. A intenção é que o Poder Público assume sua responsabilidade de resguardar o direito à vida das pessoas que lutam por moradia, independentemente da situação judicial ou administrativa dos imóveis ocupados.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .